



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

## DECRETO Nº 8993/2024

**Estabelece a abertura de Crédito Adicional SUPLEMENTAR no Orçamento do exercício de 2024, e dá outras providências.**

O Sr. Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguáçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº 2.339 de 22 de dezembro de 2023.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional **SUPLEMENTAR** no Orçamento do Município de Mandaguáçu-PR, no corrente exercício, no valor total de **R\$ 6.000,00 (seis mil e reais)** destinado a **suplementar** as seguintes dotações:

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
07.002.08.244.0009.2.029		Manutenção do Bloco de Proteção Social Básica - CRAS		
4.4.90.52	712	Equipamentos e Material Permanente	3.711	6.000,00
		<b>Total de Suplementações</b>		<b>6.000,00</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados o recurso previsto no art. 43, inciso I, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

#### I – Superávit Financeiro

Fonte	Descrição	Valor
3.711	Transf. PSB FNAS (Assistência Social) - Superávit	6.000,00
	<b>Total do Superávit</b>	<b>6.000,00</b>

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu-PR, 07 de junho de 2024.

  
**Maurício Aparecido da Silva**  
Prefeito Municipal

**Publicado no Órgão  
Oficial do Município**  
3731 ..... Edição  
de 11, 06, 24 .....  
Secretário 03